



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2010, de 13 de setembro de 2010.

Designa Junta Médica Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NAS LEIS 015/92, DE 1º DE ABRIL DE 1992 e 081/05, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005,

## RESOLVEM:

**DESIGNAR** Os profissionais a seguir especificados, para compor e constituir a Junta Médica Oficial do Município de Medianeira, com a seguinte composição: **Dr. ROBERTO FUJIWARA**, brasileiro, residente em Medianeira Pr, Médico Ortopedista, portador da cédula de identidade nº 725.429/PR, **CRM-5290/PR**; **Dra. ANGELA MARIA MOSER**, brasileira, residente em Medianeira Pr, Médica Clínica Geral e Obstetra, portadora da cédula de identidade nº 953.777/PR **CRM- 7291/PR**; e **Dr. JARBAS BARBETA**, brasileiro, residente em Medianeira Pr, Médico Obstetra, portador da cédula de identidade nº 1.649.582/PR **CRM-8468/PR**.

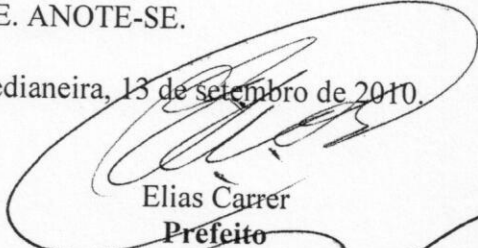
§ 1º A Junta Médica Oficial ora designada por esta Portaria, caberá exclusivamente a avaliação por meio de Perícias Médicas Municipais para Servidores(as) Públicos(as) Municipais Efetivos, com afastamento do trabalho por período superior a 15 (quinze) dias, as quais serão processadas e encaminhadas pelo **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**.

§ 2º Nos casos em que houver necessidade de profissionais de outras especializações para elaboração de Laudos Médicos complementares à Perícia, estes serão solicitados pela Junta Médica Oficial ora constituída ao Titular do **SUS/CISI – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu**.

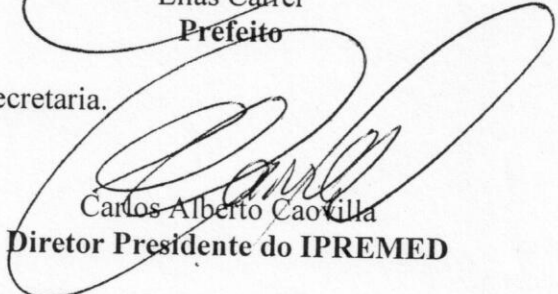
§ 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os efeitos da Portaria 201/2008 de 11 de agosto de 2008 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 13 de setembro de 2010.

  
Elias Carrer  
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

  
Carlos Alberto Caovilla  
Diretor Presidente do IPREMED

JORNAL: O Paraná
Nº EDIÇÃO: 10462
DATA: 18/09/10
PÁGINA: 110